



**PORTARIA Nº 136/2020
DE 29 DE MAIO DE 2020**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data abaixo mencionada:

11/06/2020 - Quinta-feira - Feriado Nacional/Corpus Christi
12/06/2020 - Sexta-feira - Ponto Facultativo

Art. 2º Ficam excluídos da faculdade conferida no art.1º, os funcionários responsáveis pela manutenção dos serviços essenciais à população.

Parágrafo único. Fica cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico em regime de revezamento para os serviços considerados essenciais e inadiáveis à população ou mesmo outros serviços a critério do Secretário Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 29 de maio de 2020.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo nono dia do mês de maio de 2020.

Eduardo Bastos
Assessor de Governo Interino